



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

PROJETO DE LEI

AUTORIA:

PLO Nº /2023

“AUTORIZA O SEPULTAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NOS JAZIGOS DE PROPRIEDADE DO TUTOR OU RESPONSÁVEL OU DE QUEM AUTORIZE O SEPULTAMENTO, NOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o sepultamento de animais domésticos nos jazigos de propriedade do tutor ou responsável ou de quem autorize o sepultamento, nos cemitérios do Município de João Pessoa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 20 de novembro de 2023.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira
Vereador - PROS



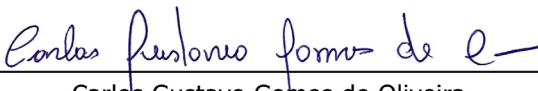
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

JUSTIFICATIVA:

Os animais domésticos são seres vivos integrantes da família, e é uma demanda justa da população a autorização para que possam ser sepultados nos jazigos da família a que pertenciam, para que possam descansar ao lado daqueles com quem conviveu em vida e daqueles com quem compartilhou amor.

Dessa forma, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 20 de novembro de 2023.



Carlos Gustavo Gomes de Oliveira
Vereador - PROS